

AVISO AO MERCADO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO, DA 11ª (DÉCIMA PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM 3 (TRÊS) SÉRIES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DA



VALE S.A.

CNPJ/MF nº 33.592.510/0001-54 - NIRE 33.300.019.766

Companhia Aberta

Praia de Botafogo, nº 186, salas 901, 1101, 1601 (parte), 1701 e 1801

CEP 22250-145, Rio de Janeiro-RJ

no montante total de

R\$ 6.000.000.000,00

(seis bilhões de reais)

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA PRIMEIRA SÉRIE: BRVALEDBS0D9

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA SEGUNDA SÉRIE: BRVALEDBS0E7

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA TERCEIRA SÉRIE: BRVALEDBS0F4

Classificação de risco da emissão (*rating*), em escala nacional, realizada pela Moody's Local Brasil – “AAA.(bra)”

*** A classificação de risco foi realizada em 23 de maio de 2025.**

1. VALOR MOBILIÁRIO OFERTADO E IDENTIFICAÇÃO DA EMISSORA

A **VALE S.A.**, sociedade por ações com registro de emissor de valores mobiliários, categoria “A”, perante a Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”), em fase operacional, enquadrada como emissor com grande exposição ao mercado e na categoria de emissor frequente de valores mobiliários de renda fixa – EFRF, com sede na Praia de Botafogo, nº 186, salas 901, 1101, 1601 (parte), 1701 e 1801, CEP 22.250-145, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“**CNPJ/MF**”) sob o nº 33.592.510/0001-54, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, sob o Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE 33.300.019.766 (“**Emissora**”), em conjunto com **ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.**, instituição intermediadora integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3.500, 1º, 2º, 3º (Parte), 4º e 5º andares, CEP 04.538-132, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.845.753/0001-59 (“**Coordenador Líder**”), **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, Bloco I, Botafogo, CEP 22290-210, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.332.886/0001-04 (“**XP**”), **UBS BB CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira, pertencente ao grupo **UBS BB SERVIÇOS DE ASSESSORIA FINANCEIRA E PARTICIPAÇÕES S.A.**, integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, constituída sob a forma

de sociedade anônima, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.440, 7º andar (parte), Itaim Bibi, CEP 04.538-132, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.819.125/0001-73 (“**UBS BB**”), **BANCO BRADESCO BBI S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com estabelecimento na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 1.309, 10º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04.543-011, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.271.464/0073-93 (“**Bradesco**”), **BTG PACTUAL INVESTMENT BANKING LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 12º andar, Itaim Bibi, CEP 04.538-133, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.482.072/0001-13 (“**BTG**”) e o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041 e 2.235 (Bloco A), Vila Olímpia, CEP 04543-011, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42 (“**Santander**”, em conjunto com o Coordenador Líder, XP, UBS BB, Bradesco e BTG, os “**Coordenadores**”) comunicam, nos termos do artigo 57, parágrafo 1º, da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“**Resolução CVM 160**”), que foi requerido, em 23 de maio de 2025, o registro da distribuição pública de 6.000.000 (seis milhões) de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em três séries, da 11ª (décima primeira) emissão da Emissora, sendo (i) 2.000.000 (dois milhões) de debêntures da primeira série; (ii) 2.000.000 (dois milhões) de debêntures da segunda série; e (iii) 2.000.000 (dois milhões) de debêntures da terceira série (“**Emissão**” e “**Debêntures**”, respectivamente), todas com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), na data de emissão das Debêntures, qual seja, 15 de maio de 2025 (“**Data de Emissão**”), perfazendo, na Data de Emissão, o montante total de R\$ 6.000.000.000,00 (seis bilhões de reais), destinada exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos nos termos dos artigos 11 e 13 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada (“**Investidores Profissionais**”), estando, portanto, sujeita ao rito automático de registro de oferta pública de distribuição de valores mobiliários, nos termos do artigo 26, inciso IV, alínea “a”, e do artigo 27, inciso I, da Resolução CVM 160, do artigo 19 da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada (“**Oferta**”), conforme previsto no “*Instrumento Particular de Escritura de Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Três Séries, da Espécie Quirografária, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, da Décima Primeira Emissão de Vale S.A.*” (“**Escritura de Emissão**”), celebrado em 23 de maio de 2025, entre a Emissora e a **PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, instituição financeira com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 4.200, Bloco 08, salas 302B, 303B e 304B, Barra da Tijuca, CEP 22640-102, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.343.682/0001-38, na qualidade de agente fiduciário das Debêntures.

A Emissora se comprometeu a utilizar os recursos obtidos por meio da emissão das Debêntures para o pagamento futuro ou para o reembolso de gastos, despesas ou dívidas que tenham sido incorridos em prazo igual ou inferior a 36 (trinta e seis) meses que antecedem a data de encerramento da oferta, relacionados aos Projetos de Investimento, conforme detalhados e definidos abaixo e na Escritura de Emissão.

Projeto FICO	
Titular dos Projetos de Investimento	Vale S.A. (CNPJ nº 33.592.510/0001-54).
Setor dos Projetos de Investimento	Ferrovias.
Objeto e Objetivo dos	Projeto executivo e obra de implantação de parte da

Projetos de Investimento	Ferrovia de Integração Centro Oeste (FICO), compreendendo infraestrutura e superestrutura ferroviária com extensão de 383 quilômetros, 30 OAEs, além da construção de 12 pátios ferroviários e 1 pera ferroviária. A FICO será construída como classe 1, COPANT 477.
Data de Início dos Projetos de Investimento	23/03/2022.
Fase Atual dos Projetos de Investimento	Em implantação.
Data Estimada para o Encerramento dos Projetos de Investimento	31/12/2028.
Benefícios Sociais ou Ambientais Advindos da Implementação dos Projetos de Investimento	(i) Proporcionar alternativa no direcionamento de cargas para os portos do Norte e Nordeste, principalmente aquelas produzidas em Goiás, Mato Grosso e Rondônia, e assim, reduzir o percurso e o custo do transporte marítimo de grãos e minérios exportados para os portos do Oceano Atlântico, Europa, Oriente Médio e Ásia. (ii) Aumentar a produção agroindustrial da região, motivada por melhores condições de acesso aos mercados nacional e internacional. (iii) Possibilitar e estimular a exploração de reservas minerais ainda pouco exploradas.
Volume Estimado de Recursos Financeiros Necessários para a Realização dos Projetos de Investimento	R\$9.927.837.733,00.
Valor da Emissão Destinado aos Projetos de Investimento	R\$4.426.240.726,00.
Utilização dos Recursos da Emissão para Reembolso de Gastos, Despesas ou Dívidas relacionados aos Projetos de Investimento	R\$1.465.664.761,00.
Percentual dos Recursos Financeiros Necessários aos Projetos de Investimento Provenientes da Emissão	45%.

Outras Fontes de Recursos dos Projetos de Investimento	Recursos próprios.
Número do Protocolo e do Processo perante o Ministério	308818.0054886/2024.

Projeto EFVM	
Titular dos Projetos de Investimento	Vale S.A. (CNPJ n.º 33.592.510/0001-54).
Setor dos Projetos de Investimento	Ferrovia.
Objeto e Objetivo dos Projetos de Investimento	Renovação de frota de máquina de via permanente e renovação de frotas locomotivas.
Data de Início dos Projetos de Investimento	01/01/2020.
Fase Atual dos Projetos de Investimento	Em desenvolvimento.
Data Estimada para o Encerramento dos Projetos de Investimento	31/12/2029.
Benefícios Sociais ou Ambientais Advindos da Implementação dos Projetos de Investimento	No caso da Renovação Frota Máquina de VP EFVM, o projeto traz as seguintes melhorias para a ferrovia: (i) atendimento a requisitos de eliminação e/ou minimização dos riscos de negócio da EFVM e a normas de segurança; (ii) tratamento do quadro atual de obsolescência das máquinas e seus sistemas operacionais; (iii) aumento de 5,4 % na disponibilidade operacional das frotas renovadas de grande e médio porte (iv) otimização de processos e redimensionamento de frota de máquinas de via projetando “saving” em aquisição e manutenção de 69 ativos. (v) aumento do nível de segurança pessoal e operacional em atividades críticas de manutenção; (vi) aumento e/ou restabelecimento da produção / capacidade das frotas de equipamentos; (vii) padronização das frotas e da execução das atividades de forma mecanizada;

	Tais melhorias acarretam benefícios socioambientais na medida em que o projeto, ao contribuir para a segurança operacional, apoia na mitigação de riscos de eventos com comunidades e potenciais danos ambientais nas operações ferroviárias. Além disso, o projeto reduz o consumo de diesel dos equipamentos vigentes da ferrovia EFVM, portanto reduz emissões de Escopo 1 da Vale (categoria usada para descrever emissões criadas diretamente pela empresa). No caso da Renovação de Frotas Locomotivas EFVM, a renovação de frota trará como benefícios a supressão de obsolescências inerentes a frota Dash, aumento de esforço trator por se tratar de tecnologia de tração AC (corrente alternada) e por utilizar motor diesel mais moderno de 12 cilindros (frota atual Dash são 16) espera-se até 6% de economia de combustível.
Volume Estimado de Recursos Financeiros Necessários para a Realização dos Projetos de Investimento	R\$1.208.640.319,00.
Valor da Emissão Destinado aos Projetos de Investimento	R\$911.777.228,00.
Utilização dos Recursos da Emissão para Reembolso de Gastos, Despesas ou Dívidas relacionados aos Projetos de Investimento	R\$111.777.228,00.
Percentual dos Recursos Financeiros Necessários aos Projetos de Investimento Provenientes da Emissão	75%.
Outras Fontes de Recursos dos Projetos de Investimento	Recursos próprios.
Número do Protocolo perante o Ministério	308818.0071635/2025.

Projeto EFC	
Titular dos Projetos de Investimento	Vale S.A. (CNPJ n.º 33.592.510/0001-54).
Setor dos Projetos de Investimento	Ferrovia.
Objeto e Objetivo dos Projetos de Investimento	Aquisição de nova frota de locomotivas e reposição de frotas de locomotivas.
Data de Início dos Projetos de Investimento	01/06/2022.
Fase Atual dos Projetos de Investimento	Em implantação.
Data Estimada para o Encerramento dos Projetos de Investimento	31/12/2030.
Benefícios Sociais ou Ambientais Advindos da Implementação dos Projetos de Investimento	Para os projetos, como solicitado na especificação técnica, as locomotivas estarão adaptadas para operação com 25% biodiesel (B25), acima da regulamentação governamental, portanto contribuindo para redução de emissões de Gases do Efeito Estufa (GEE).
Volume Estimado de Recursos Financeiros Necessários para a Realização dos Projetos de Investimento	R\$713.533.457,00.
Valor da Emissão Destinado aos Projetos de Investimento	R\$661.982.046,00.
Utilização dos Recursos da Emissão para Reembolso de Gastos, Despesas ou Dívidas relacionados aos Projetos de Investimento	R\$1.982.046,00.
Percentual dos Recursos Financeiros Necessários aos Projetos de	93%.

Investimento Provenientes da Emissão	
Outras Fontes de Recursos dos Projetos de Investimento	Recursos próprios.
Número do Protocolo perante o Ministério	308818.0071646/2025.

As Debêntures, portanto, serão emitidas na forma prevista no artigo 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, conforme alterada (“**Lei 12.431**”), tendo em vista que os Projetos de Investimento acima referidos foram enquadrados, nos termos do artigo 2º da Lei 12.431, do Decreto nº 11.964, de 26 de março de 2024 (“**Decreto 11.964**”) e da Portaria do Ministério dos Transportes nº 689, de 17 de julho de 2024, conforme alterada pela Portaria n.º 201, de 5 de março de 2025 (“**Portaria MT 689**”) como prioritários, observados os protocolos realizados junto ao Ministério dos Transportes descritos acima.

Os termos iniciados em letra maiúscula, estejam no singular ou no plural, e utilizados neste “*Aviso ao Mercado da Oferta de Distribuição da 11ª (Décima Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em 3 (Três) Séries, da Espécie Quirografária, Para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático da Vale S.A.*” (“**Aviso ao Mercado**”), que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão.

2. RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO

A Oferta não está sujeita à análise prévia da CVM e seu registro será obtido de forma automática por se tratar de oferta pública de distribuição **(i)** de debêntures não-conversíveis em ações; **(ii)** cujo emissor se enquadra como emissor com grande exposição ao mercado, e na categoria de emissor frequente de valores mobiliários de renda fixa - EFRF, nos termos do artigo 38 e do artigo 38-A da Resolução da CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme em vigor (“**Resolução CVM 80**”); e **(iii)** exclusivamente para Investidores Profissionais. Ainda, a Oferta não será objeto de análise prévia pela ANBIMA ou por qualquer entidade reguladora ou autorreguladora. Contudo, após a publicação do Anúncio de Encerramento, a Oferta será objeto de registro na ANBIMA, conforme artigos 15, 17, 18 e 19, parágrafo 1º das “*Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas*”, em vigor desde 24 de março de 2025, parte integrante do “*Código ANBIMA de Autorregulação para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários*”, em vigor desde 15 de julho de 2024, sendo ambos expedidos pela ANBIMA.

3. DISPENSA DE PROSPECTO E LÂMINA DA OFERTA

As Debêntures serão ofertadas exclusivamente para Investidores Profissionais, sendo, portanto, dispensada a divulgação de prospecto e lâmina da Oferta, nos termos do artigo 9º, inciso I e §3º, e do artigo 23, §1º, ambos da Resolução CVM 160.

4. CRONOGRAMA DA OFERTA

Abaixo, o cronograma indicativo das principais etapas da Oferta:

Nº	Evento ⁽¹⁾	Data ⁽²⁾⁽³⁾
1	Protocolo do Pedido de Registro Automático da Oferta na CVM	23 de maio de 2025
2	Disponibilização deste Aviso ao Mercado	23 de maio de 2025
3	Início das apresentações para potenciais investidores (<i>roadshow</i>)	26 de maio de 2025
4	Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	06 de junho de 2025
5	Concessão do Registro Automático da Oferta pela CVM Disponibilização do Anúncio de Início e do resultado do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	09 de junho de 2025
6	Procedimento de Alocação Data de Liquidação Financeira	10 de junho de 2025
7	Data Máxima para Divulgação do Anúncio de Encerramento	Em até 180 (cento e oitenta) dias contados da divulgação do Anúncio de Início.

(1) Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta serão disponibilizados na rede mundial de computadores da CVM, da B3, da Emissora e dos Coordenadores, nos termos previstos no artigo 13 da Resolução CVM 160.

(2) As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério da Emissora e dos Coordenadores. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto nos artigos 67 e 69 da Resolução CVM 160.

(3) Caso ocorram alterações das circunstâncias, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

INFORMAÇÕES ADICIONAIS A RESPEITO DA EMISSÃO, DA OFERTA, DA DISTRIBUIÇÃO E DAS DEBÊNTURES PODEM SER OBTIDAS COM A EMISSORA, COM OS COORDENADORES E/OU COM A CVM.

NOS TERMOS DOS ARTIGOS 9º, INCISO I, E 23, PARÁGRAFO 1º, DA RESOLUÇÃO CVM 160, FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO IV, ALÍNEA “A”, DA RESOLUÇÃO CVM 160, ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS DEBÊNTURES ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO I, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

A OFERTA É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DA EMISSORA E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DA EMISSORA OU DE PESSOAS A ELA VINCULADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 58 DA RESOLUÇÃO CVM 160.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA E NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, BEM COMO SOBRE AS DEBÊNTURES A SEREM DISTRIBUÍDAS. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM OU POR QUALQUER ENTIDADE AUTORREGULADORA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE AVISO AO MERCADO.

LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DA ESCRITURA DE EMISSÃO, DO SUMÁRIO DE DÍVIDA, BEM COMO O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA, ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE "FATORES DE RISCO".

ESTE AVISO AO MERCADO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS

A data deste Aviso ao Mercado é 23 de maio de 2025.



Coordenador Líder



Coordenadores



NOTICE TO THE MARKET
OF THE PUBLIC OFFERING OF DISTRIBUTION, OF THE 11TH (ELEVENTH) ISSUE OF SIMPLE DEBENTURES,
NOT CONVERTIBLE INTO SHARES, IN 3 (THREE) SERIES, OF THE UNSECURED TYPE, FOR PUBLIC
DISTRIBUTION, UNDER THE RITE OF AUTOMATIC REGISTRATION, OF THE



VALE S.A.

CNPJ/MF No. 33.592.510/0001-54 - NIRE 33.300.019.766

Publicly-held company

Praia de Botafogo, nº 186, rooms 901, 1101, 1601 (part), 1701 and 1801

CEP 22250-145, Rio de Janeiro-RJ

in the total amount of

R\$ 6,000,000,000.00 (six billion reais)

ISIN CODE FOR FIRST SERIES DEBENTURES: BRVALEDBS0D9

ISIN CODE FOR SECOND SERIES DEBENTURES: BRVALEDBS0E7

ISIN CODE FOR THIRD SERIES DEBENTURES: BRVALEDBS0F4

National-scale rating of the issue by Moody's Local Brazil – "AAA.(bra)"

*** The risk classification was carried out on May 23, 2025.**

1. SECURITY OFFERED AND IDENTIFICATION OF THE ISSUER

VALE S.A., a corporation registered as an issuer of securities, category "A", before the Brazilian Securities and Exchange Commission ("CVM"), in the operational phase, classified as an issuer with great exposure to the market and in the category of frequent issuer of fixed income securities – EFRF, headquartered at Praia de Botafogo, nº 186, rooms 901, 1101, 1601 (part), 1701 and 1801, CEP 22.250-145, in the city of Rio de Janeiro, State of Rio de Janeiro, registered in the National Registry of Legal Entities of the Ministry of Finance ("CNPJ/MF") under No. 33.592.510/0001-54, with its articles of incorporation duly filed with the Board of Trade of the State of Rio de Janeiro, under the Identification Number of the Registry of Companies - NIRE 33.300.019.766 ("Issuer"), together with **ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.**, an intermediary institution that is part of the securities distribution system, headquartered in the City of São Paulo, State of São Paulo, at Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3.500, 1st, 2nd, 3rd (Part), 4th and 5th floors, CEP 04.538-132, registered with the CNPJ/MF under No. 04.845.753/0001-59 ("**Lead Coordinator**"), **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, a financial institution that is part of the securities distribution system, headquartered in the city of Rio de Janeiro, State of Rio de Janeiro, at Praia de Botafogo, nº 501, Bloco I, Botafogo, CEP 22290-210, registered with the CNPJ/MF under nº 02.332.886/0001-04 ("**XP**"), **UBS BB CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, a financial institution, belonging to the **UBS BB SERVIÇOS DE ASSESSORIA FINANCEIRA E PARTICIPAÇÕES S.A. group.**, part of the securities distribution system, incorporated as a corporation, headquartered in the city of São Paulo, State of São Paulo, at Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.440, 7º andar (part), Itaim Bibi, CEP

04.538-132, registered with the CNPJ/MF under nº 02.819.125/0001-73 ("**UBS BB**"), **BANCO BRADESCO BBI S.A.**, a financial institution that is part of the securities distribution system, with headquarters in the city of São Paulo, State of São Paulo, at Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 1.309, 10th floor, Vila Nova Conceição, CEP 04.543-011, registered with the CNPJ/MF under No. 06.271.464/0073-93 ("**Bradesco**"), **BTG PACTUAL INVESTMENT BANKING LTDA.**, a limited liability company, headquartered in the city of São Paulo, State of São Paulo, at Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 12º andar, Itaim Bibi, CEP 04.538-133, registered with the CNPJ/MF under No. 46.482.072/0001-13 ("**BTG**") and **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, a financial institution that is part of the securities distribution system, headquartered in the city of São Paulo, State of São Paulo, at Av. Presidente Juscelino Kubitschek, No. 2,041 and 2,235 (Block A), Vila Olímpia, CEP 04543-011, registered with the CNPJ/MF under No. 90.400.888/0001-42 ("**Santander**", together with the Lead Coordinator, XP, UBS BB, Bradesco and BTG, the "**Coordinators**") hereby communicate, pursuant to article 57, paragraph 1, of CVM Resolution No. 160, of July 13, 2022, as amended ("**CVM Resolution 160**"), which was requested, on May 23, 2025, the registration of the public distribution of 6,000,000 (six million) simple debentures, not convertible into shares, of the unsecured type, in three series, of the 11th (eleventh) issue of the Issuer, being (i) 2,000,000 (two million) debentures of the first series; (ii) 2,000,000 (two million) debentures of the second series; and (iii) 2,000,000 (two million) debentures of the third series ("**Issue**" and "**Debentures**", respectively), all with a unit face value of R\$ 1,000.00 (one thousand reais), on the date of issuance of the Debentures, that is, May 15, 2025 ("**Issue Date**").), totaling, on the Issue Date, the total amount of R\$ 6,000,000,000.00 (six billion reais), intended exclusively for professional investors, as defined pursuant to articles 11 and 13 of CVM Resolution No. 30, of May 11, 2021, as amended ("**Professional Investors**"), being, therefore, subject to the automatic registration procedure of the public offering of securities, pursuant to article 26, item IV, item "a", and article 27, item I, of CVM Resolution 160, article 19 of Law No. 6,385, of December 7, 1976, as amended ("Offering"), as provided for in the "*Private Deed of Issue of Simple Debentures, Non-Convertible into Shares, in Three Series, of the Unsecured Type, for Public Distribution, under the Automatic Distribution Registration Rite, of the Eleventh Issue of Vale S.A.*" ("**Deed of Issue**"), entered into on May 23, 2025, between the Issuer and **PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, A FINANCIAL INSTITUTION HEADQUARTERED IN THE City of Rio de Janeiro, State of Rio de Janeiro, at Avenida das Américas, nº 4.200, Bloco 08, salas 302B, 303B e 304B, Barra da Tijuca, CEP 22640-102, registered with the CNPJ/MF under No. 17.343.682/0001-38, as fiduciary agent of the Debentures.

The Issuer undertook to use the funds obtained through the issuance of the Debentures for future payment or for the reimbursement of expenses, expenses or debts that have been incurred in a period equal to or less than thirty-six (36) months prior to the closing date of the offering, related to the Investment Projects, as detailed and defined below and in the Deed of Issue.

FICO Project	
Investment Projects Holder	Vale S.A. (CNPJ n.º 33.592.510/000154).
Investment Projects Sector	Railway.
Object and Objective of Investment Projects	Executive project and implementation work of part of the Midwest Integration Railway (FICO), comprising railway infrastructure and superstructure with an extension of 383 kilometers, 30 OAEs, in addition to the construction of 12 railway yards and 1 railway

	pera. FICO will be built as class 1, COPANT 477.
Start Date of Investment Projects	23/03/2022.
Current Phase of Investment Projects	In implementation.
Estimated Date for Closing of Investment Projects	31/12/2028.
Social or Environmental Benefits Arising from the Implementation of Investment Projects	(i) Provide an alternative in the routing of cargo to the ports of the North and Northeast, especially those produced in Goiás, Mato Grosso and Rondônia, and thus reduce the route and cost of maritime transportation of grains and ores exported to ports in the Atlantic Ocean, Europe, the Middle East and Asia. (ii) Increase agro-industrial production in the region, motivated by better conditions of access to national and international markets. (iii) To enable and stimulate the exploration of mineral reserves that are still little explored.
Estimated Volume of Financial Resources Required to Carry Out Investment Projects	R\$9,927,837,733.00.
Issuance Amount Allocated to Investment Projects	R\$4,426,240,726.00.
Use of the Proceeds of the Issue for the Reimbursement of Expenses, Expenses or Debts related to Investment Projects	R\$1,465,664,761.00.
Percentage of Financial Resources Required for Investment Projects Arising from the Issuance	45%.
Other Sources of Funds from Investment Projects	Own resources.
Protocol and Process Number before the Ministry	308818.0054886/2024.

EFVM Project	
Investment Projects Holder	Vale S.A. (CNPJ n.º 33.592.510/000154).

Investment Projects Sector	Railway.
Object and Objective of Investment Projects	Renewal of permanent track machine fleet and renewal of locomotive fleets.
Start Date of Investment Projects	01/01/2020.
Current Phase of Investment Projects	In development.
Estimated Date for Closing of Investment Projects	31/12/2029.
Social or Environmental Benefits Arising from the Implementation of Investment Projects	In the case of the VP EFVM Machine Fleet Renewal, the project brings the following improvements to the railroad: (i) compliance with requirements for the elimination and/or minimization of EFVM's business risks and security standards; (ii) treatment of the current situation of obsolescence of machines and their operating systems; (iii) 5.4% increase in the operational availability of the renewed large and medium-sized fleets (iv) process optimization and resizing of the fleet of track machines, projecting "savings" in the acquisition and maintenance of 69 assets. (v) increasing the level of personal and operational safety in critical maintenance activities; (vi) increase and/or restoration of production/capacity of equipment fleets; (vii) standardization of fleets and the execution of activities in a mechanized manner; Such improvements entail socio-environmental benefits to the extent that the project, by contributing to operational safety, supports the mitigation of risks of events with communities and potential environmental damage in railway operations. In addition, the project reduces the diesel consumption of current equipment on the EFVM railroad, thus reducing Vale's Scope 1 emissions (a category used to describe emissions created directly by the company). In the case of the EFVM Locomotive Fleet Renewal, the fleet renewal will bring as benefits the suppression of obsolescences inherent to the Dash fleet, increased

	tractor effort because it is AC (alternating current) traction technology and because it uses a more modern 12-cylinder diesel engine (current Dash fleet is 16) up to 6% fuel savings are expected.
Estimated Volume of Financial Resources Required to Carry Out Investment Projects	R\$1,208,640,319.00.
Issuance Amount Allocated to Investment Projects	R\$911,777,228.00.
Use of the Proceeds of the Issue for the Reimbursement of Expenses, Expenses or Debts related to Investment Projects	R\$111,777,228.00.
Percentage of Financial Resources Required for Investment Projects Arising from the Issuance	75%.
Other Sources of Funds from Investment Projects	Own resources.
Protocol number before the Ministry	308818.0071635/2025.

EFC Project	
Investment Projects Holder	Vale S.A. (CNPJ n.º 33.592.510/000154).
Investment Projects Sector	Railway.
Object and Objective of Investment Projects	Acquisition of a new fleet of locomotives and replacement of locomotive fleets.
Start Date of Investment Projects	01/06/2022.
Current Phase of Investment Projects	In implementation.

Estimated Date for Closing of Investment Projects	31/12/2030.
Social or Environmental Benefits Arising from the Implementation of Investment Projects	For the projects, as requested in the technical specification, the locomotives will be adapted for operation with 25% biodiesel (B25), above government regulations, thus contributing to the reduction of Greenhouse Gas (GHG) emissions.
Estimated Volume of Financial Resources Required to Carry Out Investment Projects	R\$713,533,457.00.
Issuance Amount Allocated to Investment Projects	R\$661,982,046.00.
Use of the Proceeds of the Issue for the Reimbursement of Expenses, Expenses or Debts related to Investment Projects	R\$1,982,046.00.
Percentage of Financial Resources Required for Investment Projects Arising from the Issuance	93%.
Other Sources of Funds from Investment Projects	Own resources.
Protocol number before the Ministry	308818.0071646/2025.

The Debentures, therefore, will be issued in the manner provided for in Article 2 of Law No. 12,431, of June 24, 2011, as amended ("**Law 12,431**"), considering that the Investment Projects referred to above were framed, pursuant to Article 2 of Law 12,431, of Decree No. 11,964, of March 26, 2024 ("**Decree 11,964**") and Ordinance of the Ministry of Transport No. 689, of July 17, 2024, as amended by Ordinance No. 201, of March 5, 2025 ("**Ordinance MT 689**") as priorities, observing the protocols carried out with the Ministry of Transport described above.

The terms beginning in capital letters, whether in the singular or plural, and used in this "*Notice to the Market of the Distribution Offer of the 11th (Eleventh) Issue of Simple Debentures, Non-Convertible into Shares, in 3 (Three) Series, of the Unsecured Type, for Public Distribution, under the Automatic Registration Rite of Vale*

S.A." ("**Notice to the Market**"), which are not defined herein, shall have the meaning ascribed to them in the Deed of Issue.

2. AUTOMATIC DISTRIBUTION REGISTRATION RITE

The Offering is not subject to prior analysis by the CVM and its registration will be obtained automatically as it is a public offering for the distribution of **(i)** non-convertible debentures; **(ii)** whose issuer falls under the category of issuer with large exposure to the market, and in the category of frequent issuer of fixed income securities - EFRF, pursuant to article 38 and article 38-A of CVM Resolution No. 80, of March 29, 2022, as in force ("**CVM Resolution 80**"); and **(iii)** exclusively for Professional Investors. Furthermore, the Offer will not be subject to prior analysis by ANBIMA or by any regulatory or self-regulatory entity. However, after the publication of the Closing Notice, the Offering will be registered with ANBIMA, pursuant to articles 15, 17, 18 and 19, paragraph 1 of the "*Public Offering Rules and Procedures*", in force since March 24, 2025, an integral part of the "*ANBIMA Self-Regulation Code for the Structuring, Coordination and Distribution of Public Offerings of Securities and Public Offerings for the Acquisition of Securities*", in force since July 15, 2024, both of which have been issued by ANBIMA.

3. WAIVER OF PROSPECTUS AND OFFER SHEET

The Debentures will be offered exclusively to Professional Investors, and, therefore, the disclosure of the prospectus and the Offer sheet is waived, pursuant to article 9, item I and paragraph 3, and article 23, paragraph 1, both of CVM Resolution 160.

4. OFFER SCHEDULE

Below is the indicative schedule of the main stages of the Offer:

No.	Event ⁽¹⁾	Date ⁽²⁾⁽³⁾
1	Filing of the Request for Automatic Registration of the Offering with the CVM	May 23, 2025
2	Availability of this Notice to the Market	May 23, 2025
3	Beginning of presentations to potential investors (<i>roadshow</i>)	May 26, 2025
4	Bookbuilding Procedure	June 06, 2025
5	Granting of the Automatic Registration of the Offering by the CVM Availability of the Commencement Notice and the result of the Bookbuilding Procedure	June 09, 2025
6	Allocation Procedure Financial Settlement Date	June 10, 2025
7	Deadline for Disclosure of Closing Announcement	Within 180 (one hundred and eighty)

		days from the disclosure of the Announcement of Commencement.
--	--	---

- (1) Any communications or announcements related to the Offering shall be made available on the world wide web of the CVM, B3, the Issuer and the Coordinators, pursuant to Article 13 of CVM Resolution 160.
- (2) The dates of future events are indicative only and are subject to change, delays and anticipation without prior notice, at the discretion of the Issuer and the Coordinators. Any modification in the distribution schedule must be communicated to the CVM and may be analyzed as a modification of the Offering, following the provisions of articles 67 and 69 of CVM Resolution 160.
- (3) In the event of changes in circumstances, suspension, extension, revocation or modification of the Offer, such schedule may be changed.

5. ADDITIONAL INFORMATION

ADDITIONAL INFORMATION REGARDING THE ISSUANCE, OFFERING, DISTRIBUTION AND DEBENTURES CAN BE OBTAINED FROM THE ISSUER, THE COORDINATORS AND/OR THE CVM.

PURSUANT TO ARTICLES 9, ITEM I, AND 23, PARAGRAPH 1, OF CVM RESOLUTION 160, THE DISCLOSURE OF THE PROSPECTUS AND THE OFFER SHEET FOR THE REALIZATION OF THIS OFFERING WAS WAIVED.

CONSIDERING THAT THE OFFERING IS INTENDED EXCLUSIVELY FOR PROFESSIONAL INVESTORS, PURSUANT TO ARTICLE 26, ITEM IV, ITEM "A", OF CVM RESOLUTION 160, AND IS, THEREFORE, SUBJECT TO THE AUTOMATIC REGISTRATION OF DISTRIBUTION RITE PROVIDED FOR IN CVM RESOLUTION 160, THE DEBENTURES WILL BE SUBJECT TO RESTRICTIONS ON RESALE, AS INDICATED IN ARTICLE 86, ITEM I, OF CVM RESOLUTION 160.

THE OFFER IS IRREVOCABLE, BUT MAY BE SUBJECT TO PREVIOUSLY INDICATED CONDITIONS THAT CORRESPOND TO A LEGITIMATE INTEREST OF THE ISSUER AND WHOSE IMPLEMENTATION DOES NOT DEPEND ON THE DIRECT OR INDIRECT ACTION OF THE ISSUER OR PERSONS RELATED TO IT, PURSUANT TO ARTICLE 58 OF CVM RESOLUTION 160.

CONSIDERING THAT THE OFFERING IS SUBJECT TO THE AUTOMATIC REGISTRATION OF DISTRIBUTION, THE REGISTRATION OF THE OFFERING DOES NOT REQUIRE PRIOR ANALYSIS AND DOES NOT IMPLY, ON THE PART OF THE CVM, A GUARANTEE OF THE VERACITY OF THE INFORMATION PROVIDED OR A JUDGMENT ON THE QUALITY OF THE ISSUER, AS WELL AS ON THE DEBENTURES TO BE DISTRIBUTED. IN THIS SENSE, THE DOCUMENTS RELATED TO THE DEBENTURES AND THE OFFERING WERE NOT SUBJECT TO REVIEW BY THE CVM OR BY ANY SELF-REGULATORY ENTITY, INCLUDING, WITHOUT LIMITATION, ALL THE DOCUMENTS OF THE OFFERING AND THIS NOTICE TO THE MARKET.

CAREFULLY READ THE TERMS AND CONDITIONS OF THE DEED OF ISSUE, THE DEBT SUMMARY, AS WELL AS THE ISSUER'S REFERENCE FORM, BEFORE MAKING YOUR INVESTMENT DECISION, ESPECIALLY THE "RISK FACTORS" SECTION.

THIS NOTICE TO THE MARKET IS FOR INFORMATION PURPOSES ONLY, AND IS NOT AN OFFER TO SELL SECURITIES

The date of this Notice to the Market is May 23, 2025.



Lead Coordinator



Coordinators

